



PREFEITURA DE
IPORÃ

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1766/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-687/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 051.xxx.xxx-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3414 Página 242 Ano: XIV

Data: 26/11/2025

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:606EA565**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1766/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-687/2025.*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE:**I – Conceder, a Servidora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 051.xxx.xxx-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D57FAE82**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1767/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-699/2025.*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE:**I – Conceder, a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 706.xxx.xxx-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2012 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8EEC9C3B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1768/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-712/2025.*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE:**I – Conceder, a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 762.xxx.xxx-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR** (1º padrão), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2012 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:74B39B1F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1769/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-745/2025.*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE:**I – Conceder, ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 555.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 à 11/03/2021 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.